



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone: (45) 3565-1362
camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ: 77 810 042/0001-12

Projeto de Lei Nº 235/2023

Em 01 de novembro de 2023

Súmula: Denomina Capela Mortuária Santa Catarina na a sede do Município de São Miguel do Iguaçu-Pr.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de São Miguel do Iguaçu, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou Projeto de autoria da Vereadora Juliane Dandolini, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica denominada a Capela Mortuária localizada na Rua Juliana Irma Soares, 33 Bairro Santa Catarina, no Município de São Miguel do Iguaçu, de CAPELA MORTUÁRIA SANTA CATARINA.

Art. 2.º O Poder Executivo providenciará uma placa com o nome denominado a qual será afixada no prédio público denominado CAPELA MORTUÁRIA SANTA CATARINA.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, 01 de novembro de 2023.

Juliane Dandolini
Juliane Dandolini
Vereadora

aprovado em 10 / 13 / 2023, discutido por
unanimidade
PRESIDENTE

aprovado em 20 / 11 / 2023, discutido por
unanimidade
PRESIDENTE